

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**A GESTORA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal N°. 8.666/93 e alterações posteriores,

### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade CONVITE de N° 010/2018, realizada em 16 de outubro de 2018, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho de acordo com o contrato a ser firmado, à Divisão de Controle Interno a Liquidação da despesa e à Secretaria de Finanças as Ordens de Pagamentos.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE E**

**CUMPRA-SE.**

Águas Lindas de Goiás - GO, 23 de novembro de 2018.



Ana Paula de Melo Araújo  
Gestora Municipal - Decreto N.º 242/2017